



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
GABINETE PREFEITO ADM: 1997 / 2000

LEI N.º 015/97 DE 14 DE AGOSTO DE 1997

“Desafeta e aliena área Pública Municipal e dá outras providências.....”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, APROVOU, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada do domínio Público Municipal, a área de terra caracterizada por “Área Verde”, situada no Plano de Expansão da área urbana da cidade de Aruanã, Travessa “A”, designada por lote 40-A, conforme memorial descritivo e planta anexa a esta Lei.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar a referida área aos Senhores: **WALDINO NOVATO DA SILVA, RUI PIMENTEL BARBOSA, ALDAIR NOVATO SILVA e FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO PIMENTEL**, já de posse do referido imóvel, com a área de 380,30 m².

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 14 dias do mês de agosto de 1997.


ADENÉSIO NUNES
Prefeito Municipal

